



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CHAMADA PÚBLICA Nº. 03/2024/SRI/CEFET-MG
PRÉ-SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O
SUMMER 2025 STUDY OF THE U.S. INSTITUTE FOR STUDENT LEADERS ON
CLIMATE CHANGE AND THE ENVIRONMENT - INTERCÂMBIO NOS EUA
PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO INTERESSADOS NO TÓPICO DE
MUDANÇAS CLIMÁTICAS E MEIO-AMBIENTE

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), por meio de sua Secretaria de Relações Internacionais (SRI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada para a pré-seleção e indicação de 2 (dois) estudantes de graduação para participação no Programa “SUMMER 2025 STUDY OF THE U.S. INSTITUTE FOR STUDENT LEADERS ON CLIMATE CHANGE AND THE ENVIRONMENT”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O “Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders” é um programa de intercâmbio acadêmico e profissional para estudantes, educadores e pensadores de todo o mundo. O programa é acolhido por instituições acadêmicas de todos os Estados Unidos, por um período de 4 a 5 semanas, e inclui uma hospedagem acadêmica intensiva e uma visita de estudo educacional integrada;

1.2 A bolsa SUSI tem como finalidade promover uma melhor compreensão da cultura dos Estados Unidos, do seu povo e das suas instituições, através do intercâmbio entre os estudantes, professores e acadêmicos estrangeiros. As atividades extracurriculares culturais e comunitárias, neste programa, ajudam ainda a ampliar a compreensão dos participantes sobre a sociedade norte-americana;

1.3 Caso as condições de saúde, segurança e viagem representem desafios significativos, o programa será alterado para um formato virtual adaptado.

2. BENEFÍCIOS

2.1 Participação em curso intensivo de 4 semanas, provavelmente com início em junho de 2025, que consistirá em discussões em seminários, leituras, apresentações em grupo, palestras, viagens educacionais, visitas guiadas, atividades de liderança e oportunidades de trabalho voluntário com a comunidade local;

2.2 O Education and Cultural Affairs Bureau (ECA) do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América será responsável por cobrir os custos de todos os participantes, incluindo a administração do programa, voo doméstico e transporte terrestre, material didático, custos com atividades culturais, moradia, subsistência e os custos para a retirada do visto e da viagem internacional, de acordo com os limites estabelecidos pelos Consulados;

2.3 Todos os participantes receberão do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América cobertura médica, conforme especificação presente no Anexo I (Program Information and Frequent Asked Questions FAQ);

2.4 Se o programa for conduzido virtualmente, o ECA irá fornecer uma bolsa tecnológica a todos os participantes.

3. RESPONSABILIDADES DO CEFET-MG

3.1 Selecionar e indicar 2 (dois) estudantes de graduação para o Escritório da Representação Diplomática dos Estados Unidos em Belo Horizonte, que será responsável por receber as indicações de todo o estado e selecionar 2 (dois) candidatos(as) de Minas Gerais para a seleção nacional;

3.2 Fornecer orientações gerais sobre o Programa, bem como instruir os(as) interessados(as) sobre questões relativas a esta chamada;

3.3 O CEFET-MG não se responsabiliza pelo resultado final do processo seletivo realizado pelo Escritório da Representação Diplomática dos Estados Unidos e nem arcará com recursos financeiros para a realização da mobilidade internacional.

4. REQUISITOS BÁSICOS

4.1 Ser aluno(a) de graduação, regularmente matriculado(a) no CEFET-MG, e estar cursando entre o segundo e o penúltimo período da graduação;

4.2 Ter entre 18 e 25 anos;

4.3 Possuir proficiência em inglês;

4.4 Permanecer matriculado(a) por pelo menos um semestre acadêmico após o período do Programa;

4.5 Apresentar um alto nível de desempenho acadêmico, indicado por meio do rendimento global e de atividades realizadas durante o curso de graduação;

4.6 Não ter realizado mobilidade acadêmica internacional.

5. REQUISITOS PREFERENCIAIS

5.1 Ter interesse pelas áreas Mudança Climática e Meio-Ambiente;

5.2 Demonstrar comprometimento com a comunidade e com atividades extracurriculares e de extensão;

5.3 Demonstrar grande capacidade de liderança e potencial nas atividades da Universidade e da comunidade;

5.4 Não ter tido uma experiência de viagem prévia nos Estados Unidos ou em outro país;

5.5 Apresentar grande interesse em aprender sobre os Estados Unidos;

5.6 Ser maduro(a), responsável, independente, confiante, de mente aberta, tolerante, atencioso(a) e curioso(a);

5.7 Estar disposto(a) e ser capaz de participar plenamente de um programa acadêmico intensivo, de serviços comunitários e de viagens educacionais;

5.8 Estar preparado(a) para a vida no campus universitário, considerando o compartilhamento de acomodações e a adaptação às práticas culturais e sociais diferentes das de seu país de origem.

6. VAGAS PARA INDICAÇÃO

6.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas para indicação como representante do CEFET-MG.

6.1.1 Após a indicação, o(a) estudante passará por uma segunda seleção a nível estadual. O comitê do Escritório da Embaixada dos EUA em Belo Horizonte fará entrevistas, em inglês, com os candidatos selecionados. Dois candidatos serão selecionados para representar Minas Gerais na seleção nacional a ser feita pela Embaixada em Brasília;

6.1.2 O CEFET-MG apenas será responsável pela indicação dos estudantes selecionados, não participando das seleções a nível estadual e nacional.

7. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do formulário <https://questionarios.cefetmg.br/index.php/826793/lang-pt-BR>, conforme cronograma.

7.2 São documentos obrigatórios para inscrição:

7.2.1 Application Form (Anexo II), devidamente preenchido, conforme as instruções apresentadas no início do formulário, em formato PDF e em formato word (editável);

7.2.2 Histórico Escolar emitido até quinze dias do ato de inscrição;

7.2.3 Documento institucional que comprove o Rendimento Global igual ou maior que 75%;

7.2.4 Comprovação de proficiência em língua inglesa, com nível B2 ou superior, conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas: (i) certificado de proficiência OU (ii) declaração do próprio aluno ou de professor ou de escola de línguas que ateste a proficiência;

7.2.5 Carta de referência de um professor, supervisor ou empregador (em inglês);

7.2.6 Comprovante(s), caso possua, de participação em atividades institucionais durante o curso de graduação, conforme Apêndice I.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

8.1 A seleção consistirá em duas etapas, a serem conduzidas por banca avaliadora designada pela SRI: (i) análise documental e (ii) entrevista (remota) em língua inglesa;

8.2 A análise documental, primeira etapa, será realizada com base na conferência e homologação da documentação e no cálculo da pontuação conforme critérios constantes do Apêndice I – valor total de 200,00 pontos;

8.3 O resultado preliminar da primeira etapa será divulgado na data estabelecida no cronograma, considerando a pontuação obtida, em ordem decrescente;

8.4 Serão classificados até 6 (seis) candidatos para a segunda etapa. Os demais serão automaticamente eliminados do processo seletivo;

8.5 Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, conforme Apêndice II, e enviado para o e-mail sri@cefetmg.br, no prazo estabelecido no cronograma;

8.6 O resultado da análise dos recursos, bem como o final da primeira etapa serão divulgados na data estabelecida no cronograma, considerando a pontuação obtida, em ordem decrescente;

8.7 O local da entrevista (*on-line*), segunda etapa, será divulgado juntamente com o resultado final da primeira etapa;

8.8 A entrevista será coletiva, com duração média de 30 minutos, e será conduzida em língua inglesa. Os candidatos deverão demonstrar: (i) proficiência linguística para compreender e se expressar na língua estrangeira; (ii) conhecimento sobre o programa SUSI e (iii) explicar seu interesse nas áreas Mudança Climática e Meio-Ambiente. A pontuação total da entrevista é de 100,00 pontos;

8.9 Ao desempenho dos candidatos será atribuída nota de 0 a 100, conforme consta do Apêndice I;

8.10 Na segunda etapa, os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas;

8.11 O resultado final do processo seletivo será o somatório das notas obtidas nas duas etapas;

8.12 Serão indicados para a Embaixada Americana os dois primeiros candidatos classificados neste processo seletivo interno.

8.13 Todos os resultados e informações deste processo seletivo serão divulgados na página da SRI: <https://www.sri.cefetmg.br/editais-de-mobilidade/>, conforme cronograma.

9. DA BANCA AVALIADORA

9.1 A banca avaliadora será designada pela SRI.

9.2 Hipóteses de suspeição e impedimento dos membros da Banca:

- a) seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de algum dos candidatos;
- b) tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- c) seja ou tenha sido sócio de candidato em atividade profissional nos últimos cinco anos;
- d) esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- e) que mantém ou tenha mantido, no interregno de 05 (cinco) anos anteriores à publicação do Edital, vínculo de natureza acadêmica, tal como, orientador ou coautor de obras públicas, com os candidatos inscritos.

10. CRONOGRAMA

10.1 O cronograma da presente Chamada seguirá conforme disposto no quadro abaixo:

ITEM	DATA
Divulgação da chamada	03/10/2024
Período de inscrição	04/10/2024 a 14/10/2024 às 23h59min
Análise das inscrições dos candidatos	15/10/2024 a 18/10/2024
Resultado preliminar da primeira etapa	18/10/2024
Interposição de recurso	21/10/2024
Resultado final da primeira etapa	22/10/2024

Realização das entrevistas – segunda etapa	23/10/2024, às 10h
Divulgação do resultado da segunda etapa e do resultado final	24/10/2024
Indicação do estudante selecionado	28/10/2024
Previsão do período do programa	24 de junho a 26 de julho de 2025

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) pressupõe concordância aos termos desta Chamada e às instruções contidas no Anexo I (Program Information and Frequent Asked Questions FAQ) e no Anexo II (Application form: Summer 2025 Study of the U.S. Institute for Student Leaders);

11.2 A SRI poderá, a seu único e exclusivo critério, alterar a presente Chamada independentemente do cronograma estabelecido;

13.3 À SRI reserva-se o direito de resolução dos casos omissos e das situações não previstas nesta Chamada;

13.4 É obrigatória a leitura do Anexo I, que trata das informações completas sobre o Programa;

13.5 O atendimento para esclarecimento de dúvidas será realizado exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço de e-mail sri@cefetmg.br.

Belo Horizonte, 3 de outubro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CHAMADA PÚBLICA DE PRÉ-SELEÇÃO N. 03/2024/SRI/CEFET-MG
SUSI LEADERS SUMMER, INTERCÂMBIO NOS EUA PARA ALUNOS DE
GRADUAÇÃO INTERESSADOS NO TÓPICO DE MUDANÇA CLIMÁTICA E MEIO-
AMBIENTE
APÊNDICE I – BASE DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

PRIMEIRA ETAPA			
Documentação comprobatória *	Pontuação	Mínimo exigido	Pontuação máxima
Desempenho acadêmico, conforme Rendimento Global	Rendimento Global	75,00	100,00
Projetos e Programas de Extensão reconhecidos pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário	5,00 pontos por semestre letivo completo	1 semestre letivo completo	25,00
Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Tecnológica ou Bolsa de Complementação Educacional	5,00 pontos por semestre letivo completo	1 semestre letivo completo	25,00
Programa de Monitoria	5,00 pontos por semestre letivo completo	1 semestre letivo completo	15,00
Programa PET	5,00 pontos por semestre letivo completo	1 semestre letivo completo	15,00
Publicação em periódico científico	6,00 pontos por publicação	---	12,00
Apresentação de trabalho em congressos científicos, na área do curso ao qual o aluno está vinculado	4,00 pontos por trabalho apresentado	---	8,00
Total			200,00
(*) OBSERVAÇÕES: 1) Documentação comprobatória: declaração, certificado ou outro documento institucional que conste, no mínimo, o nome do projeto, programa ou atividade, período de participação e o nome do aluno. 2) Serão analisados/avaliados somente os documentos que apresentarem: nome completo do aluno, assinatura do responsável (se for o caso), data de assinatura, informação consistente que comprove o período da efetiva participação do aluno.			
SEGUNDA ETAPA			
Critério avaliado			Pontuação
Proficiência linguística para compreender e se expressar na língua estrangeira			50 pontos
Conhecimento sobre o programa SUSI			25 pontos
Interesse nas áreas Mudança Climática e Meio-Ambiente			25 pontos
Total			100 pontos

